



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 054/2020 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

"Expede normas para realização da "Eleição dos Membros", para comporem o Conselho Municipal de Previdência - CMP, para a Administração do Fundo de Aposentadoria e Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Caiana- FAPMC".

O Prefeito Municipal de Caiana, Estado de Minas Gerais, **MAURÍCIO PINHEIRO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos e Artigo 22, c/c inciso I, II, III, IV, § 1º e 2º, da Lei Municipal nº 107/2008 de 11 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir normas para realização da eleição dos representantes e respectivos suplentes para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, PARA A ADMINISTRAÇÃO DO FAPMC.**

Art. 2º - As eleições se realizará mediante voto secreto dos servidores municipais, na sede da Prefeitura Municipal de Caiana, a Rua Miguel Toledo nº 106, nos dias 10,11,14,15 e 16 de setembro de 2020, no horário de 11:00 as 17:00 horas, e será processada a contagem dos votos no dia 17/09/2020 as 14:horas. As inscrições para concorrer nas eleições para o cargo de presidente serão efetuadas no dia 18 de setembro de 2020, na sede da Prefeitura. Caso não apareça nenhuma chapa inscrita até a data de 16 será considerada eleita automaticamente a única chapa concorrente inscrita.

Art. 3º - Serão eleitos nos termos do art. 22º § 2º c/c inciso I, II, III, IV,V e VI § 3º, da Lei Municipal nº 107/2008 de 11 de dezembro de 2008, dos 07(sete) membros mais votados para representante do Conselho Municipal de Previdência do FAPMC, será considerado como membros efetivos e os demais membros suplentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Caiana, 24 de agosto de 2020.

Maurício Pinheiro Ferreira
925.137.276-49
Prefeito Municipal

MAURÍCIO PINHEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 054/2020 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

"Expede normas para realização da "Eleição dos Membros", para comporem o Conselho Municipal de Previdência - CMP, para a Administração do Fundo de Aposentadoria e Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Caiana- FAPMC".

O Prefeito Municipal de Caiana, Estado de Minas Gerais, **MAURÍCIO PINHEIRO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos e Artigo 22, c/c inciso I, II, III, IV, § 1º e 2º, da Lei Municipal nº 107/2008 de 11 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir normas para realização da eleição dos representantes e respectivos suplentes para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, PARA A ADMINISTRAÇÃO DO FAPMC.**

Art. 2º - As eleições se realizará mediante voto secreto dos servidores municipais, na sede da Prefeitura Municipal de Caiana, a Rua Miguel Toledo nº 106, nos dias 10,11,14,15 e 16 de setembro de 2020, no horário de 11:00 as 17:00 horas, e será processada a contagem dos votos no dia 17/09/2020 as 14:horas. As inscrições para concorrer nas eleições para o cargo de presidente serão efetuadas no dia 18 de setembro de 2020, na sede da Prefeitura. Caso não apareça nenhuma chapa inscrita até a data de 16 será considerada eleita automaticamente a única chapa concorrente inscrita.

Art. 3º - Serão eleitos nos termos do art. 22º § 2º c/c inciso I, II, III, IV,V e VI § 3º, da Lei Municipal nº 107/2008 de 11 de dezembro de 2008, dos 07(sete) membros mais votados para representante do Conselho Municipal de Previdência do FAPMC, será considerado como membros efetivos e os demais membros suplentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Caiana, 24 de agosto de 2020.

Maurício Pinheiro Ferreira
925.137.276-49
Prefeito Municipal

MAURÍCIO PINHEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal